



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 19 de junho de 2018 • Ano II • Edição Nº 216

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018) .....	2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
ERRATA   (RESOLUÇÃO Nº 02/2018) .....	3
RETIFICAÇÃO   (RESOLUÇÃO Nº 02/2018) * .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 117-2018. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-010-2018, junto à empresa ANTONIO SOBRAL SANTOS EPP, inscrita no CNPJ 14.739.312/0001-26, no valor de R\$ 143.485,00 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) global, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa qualificada para Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades das Famílias Carentes deste Município, durante o período das chuvas. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 17 de maio de 2018. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | (RESOLUÇÃO Nº 02/2018)**



**ERRATA Nº. 01, DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

ART.1º. Onde se lê:

**Resolução Nº 2 de 27 de maio de 2018.**

Leia-se:

**Resolução Nº 2 de 27 de março de 2018.**

Conselho Municipal de Saúde, 18 de junho de 2018.

**Acilene Novaes Sampaio Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RETIFICAÇÃO | (RESOLUÇÃO Nº 02/2018) \***



Resolução Nº 2 de 27 de Março de 2018

"Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano 2017 "

O Conselho Municipal de Saúde de Sapeaçu-Ba (CMS/Sapeaçu) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080 de Setembro 1990, pela Lei Federal Nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 555/2015 e em consonância com as deliberações do Plenário na Reunião ordinária, realizada no dia 14 de Março de 2018.

Resolve:

Art. 1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2017;

Art.3. Encaminhar para Publicação em Diário Oficial do Município, dando-lhe ampla publicidade.

Sapeaçu, 27 de Março de 2018.

Acilene Novaes Sampaio Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde